



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1-301
Em 27/12/07
Assinatura
ENCARREGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 760, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA A COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar para a COMPANHIA ESPIRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, a área de terra que mede 49,20 m² (quarenta e nove vírgula vinte metros quadrados) situada a Rua Pedro Antonio do lado do Ginásio de Esportes Paulo Lorenzoni, nesta cidade de Marechal Floriano, Espírito Santo.

Art. 2º - A referida área se destinará exclusivamente a Construção da Estação Elevatória de Esgoto Bruto – EEEB-3, Integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de dezembro de 2007.


ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
QUE RECEBE ON° 760 / 2007
SANCIONO A PRESENTE LEI
EM 27/12/2007
PREFEITO MUNICIPAL
